



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Altera o nome e a sigla do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE), Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Educação da UFMG, bem como revoga a Resolução Complementar nº 03/2000, de 1º de junho de 2000.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta apresentada pela Congregação da Faculdade de Educação e o Parecer nº 01/2025 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita Magda Soares (CEALE Magda Soares), a denominação do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE), Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Educação da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução Complementar nº 03/2000, de 1º de junho de 2000.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário